



TJ-ADM-2019/03398

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº065/2018**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTES – 05 E 08, Empresa **AGM TECNOLOGIA EIRELI-ME** CNPJ Nº 13.619.829/0001-19, representada por **ADRIANO GUIMARÃES MUSSI**, CPF. 821.848.875-87.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	AGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ: 13.619.829/0001-19		
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:		
	LOTE 5	QUANTIDA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO GLOBAL RS
1	Rádios Transceptores – Frequência: 900 Mhz ISM FHSS/Lista de Contato/ Dimensões 132,3 milímetros x 57,2 milímetros H Wx 35,4 milímetros D (5,2"H x 2.3" W x 1.4" D) / Duração de bateria com 1500 mAh Li-Ion Battery 19 Hrs/ Sensibilidade -125dBm/ Estabilidade de requência (-30° C a + 60° C) ± 0,0005%(±5ppm) Spur Rejeição 55 Db/ bloqueio de Imunidade/ Espaçamento entre canais de 50 kHz/ Estabilidade de Frequência. Cada rádio deve ser acompanhado de suporte de cinto, 02 baterias, 01 fone de ouvido e carregador de mesa.	50	1.973,99	98.699,50
TOTAL LOTE 5 R\$ 98.699,50				

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	AGM TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ: 13.619.829/0001-19		
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:		

(Handwritten signatures and stamps)

CONSULTORIA JURÍDICA
VISTO
★



TJADM201903398V01



TJ-ADM-2019/03398



	LOTE 8	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	Auto Transformador , de voltagem, potência de 1.000 watts, corrente alternada de entrada com tensão de 220 volts e saída de 127 volts e entrada com tensão de 110 volts e saída de 220 volts. Com cabo de alimentação no novo padrão ABNT. Código TJBA 003.018.002	350	83,57	29.249,50
				TOTAL LOTE 8 R\$ 29.249,50

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de rádios Transceptores e auto transformador**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 065/2018** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2018/03398** e **Pregão Eletrônico n.065/2018**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



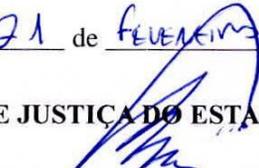


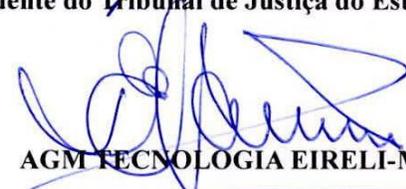
A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem de pois de lido e achado conforme.

Salvador, 21 de FEVEREIRO de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA


Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia


AGM TECNOLOGIA EIRELI-ME

ADRIANO GUIMARÃES MUSSI
CPF. 821.848.875-87

Testemunhas

Nome Mario R. F. F. F. CPF 89394372504
Nome C. B. B. CPF 35547952591

